

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Análise da Planilha de Formação de Custos apresentada pela empresa

declarada vencedora - Processo licitatório nº 041/PMCB/2018.

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2018

Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO – Contratação de empresa especializada na execução de serviços necessários á realização das obras de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde do Município de Capim Branco. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações previstas no projeto básico e no edital.

Em atendimento a ata de julgamento proferida e publicada no dia 19/11/2018 a empresa SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA – CNPJ 30.647.778/0001-58 apresentou no dia 26/11/2018 a PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS do objeto do presente certame afim de demonstrar a viabilidade da execução.

Tal viabilidade deverá ser demonstrada através de documentação que comprove que os custos dão coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto ora licitado. (Fundamentação legal: alínea 'b', do art. 48, da Lei 8.666/93)

Considerando o parecer emitido em 03/01/2019 pela área técnica, através do Engenheiro Samuel Carlos Diniz dos Santos, <u>que decidiu aprovar parcialmente</u> a PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS apresentada pela empresa SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA, a CPL vem **NOTIFICAR a presente licitante acerca da ressalva constante no parecer técnico cujo inteiro teor encontra-se em anexo.**

Determinando o prosseguimento do processo licitatório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do 03/01/2019, portanto, até o dia 10/01/2019, para a empresa SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA "comprovar que os custos dos insumos são coerentes com valor de mercado através cotações junto a fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, até mesmo porque os valores informados na planilha apresentada certamente foram levantados via pesquisa de mercado, momento em será realizada nova análise".

Capim Branco, 03 de janeiro de 2019.

Valéria Alves Pereira

Presidente da C.P.I.

PARECER

Capim Branco, 03 de janeiro de 2019.

À LICITAÇÃO DE CAPIM BRANCO

ASSUNTO

Verificação da documentação/planilha de custos apresentada em 25/11/2018 pela empresa SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA – CNPJ 30.647.778/0001-58.

Documentação que busca demonstrar a viabilidade da execução através de documentação que

- Comprove os custos dos insumos s\u00e3o coerentes com os de mercado
- 2. Comprove que os "coeficientes de produtividade" são compatíveis com a execução do objeto ora licitado.

RELATÓRIO

- 1. De acordo com a documentação apresentada não é possível comprovar que os custos dos insumos apresentados na licitação são coerentes com os de mercado. Isto ocorre por dois motivos:
- a. O valor presente na planilha de composição é diferente da planilha licitada. Basta comprovar os valores finais para perceber a diferença.
- b. A planilha de composição não é uma planilha que permite a verificação dos custos dos objetos para com os de mercado, sendo que não existe nenhum documento hábil a comprovar a cotação, o preço apresentado nada mais é do que um preço estipulado pela empresa contratada.
- 2. De acordo com a documentação demonstrada pode-se verificar que os "coeficientes de produtividade" encontrados na planilha de composição são compatíveis com a execução do objeto licitado, dentro da finalidade de executar o objeto. Isto pode ser comprovado observando que o valor informado de R\$ 452.412,80 da planilha de composição é inferior ao valor licitado de R\$ 456.537,32.

Portanto, declaro que a planilha de custos apresentada em 25/11/2018 pela empresa SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA — CNPJ 30.647.778/0001-58 foi parcialmente aprovada, cabendo a empresa licitante comprovar que os custos dos insumos são coerentes com valor de mercado através de cotações junto a fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, até mesmo porque os valores informados na planilha apresentada certamente foram levantado via pesquisa de mercado, momento em que será realizada nova analise.

ENG. SAMUEL CARLOS DINIZ DOS SANTOS